



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.936

Resolve sobre recurso de discente.

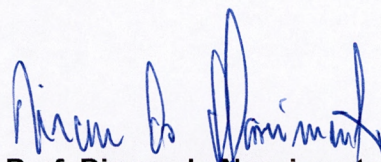
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando não haver mais vagas para o Curso de Engenharia Geológica,

RESOLVE:

Não aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 200ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 05 de abril deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto por **Leonardo Rodrigues Paes**, através do requerimento nº 1.146/01, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de matrícula institucional no Curso de Engenharia Geológica desta Universidade.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2001.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente